DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2219A Extra | Página 1 de 3

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato de Contrato 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3

Decretos 3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 96/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS** e a empresa **ID CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o reequilíbrio do valor unitário do item 01 do Contrato 96/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 011/2026/SEMED datada no dia 24 de abril de 2026 e de acordo com as justificativas e comprovação de aumento do custo anexadas a este termo.

DO REAJUSTE: Fica reequilibrado o valor unitário do item 01 – Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Retomada e Conclusão da Obra da Escola de Educação Infantil tipo B, conforme valor e percentual abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade de saldo	Valor de Acréscimo	Valor unitário almejado
01	Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Retomada e Conclusão da Obra da Escola de Educação Infantil tipo B.	**R$ 54.236,51**	**R$7.638,15**	**R$ 61.874,66**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 124 inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 96/2025.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda - pela contratante e **Izaura Alves Duarte –** pela contratada.

Deodápolis - MS, 24 de abril de 2026.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 331/2026, de 20 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 290.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$290.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados 290.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.25.752.7.3034-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$290.000,00
1.751.0000.000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 290.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL